



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

Processo administrativo de n.º 2025 05 0053

Dispensa de Licitação n.º 0012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Secretaria Municipal de Saúde, certifica o fim do (s) seguinte prazo para apresentação de propostas:

Natureza	Data da publicação	Prazo Final apresentação propostas	Situação
Apresentação de Propostas	06/06/2025	11/06/2025 até as 14h:00min.	Não houve propostas adicionais apresentadas.

Pitimbu/PB, 12 de junho de 2025


MARILLYA CÉLIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide CONVOCAR a empresa **KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ: 56.994.813/0001-07**, que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que no prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 12 de junho de 2025.


MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. nº 2025.05.0053

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em razão do montante exíguo do fornecimento de **R\$ 22.430,00 (Vinte e dois mil , quatrocentos e trinta reais)**, inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 12.343/24 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a **empresa KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ: 56.994.813/0001-07**, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 12 de junho de 2025

Em razão de montante exíguo do fornecimento de R\$ 22.430,00 (Vinte e dois mil , quatrocentos e trinta reais), inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 12.343/24 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

Marillya Celia F. Tavares
MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a empresa KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ: 56.994.813/0001-07, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.